

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Qualidade da proposta;
 2 — Preço;
 3 — Prazo de execução dos serviços.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros, sem IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em numerário ou em cheque na Tesouraria da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso é aplicável o regime consagrado no n.º 1 do artigo 98.º e nos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Sala do Senado da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em vista a obtenção de propostas, é constituído um agrupamento de entidades adjudicantes, do qual fazem parte todas as Unidades Orgânicas da Universidade Nova de Lisboa.

A reitoria na qualidade de representante, assegurará o procedimento com vista à escolha do adjudicatário.

O cumprimento das formalidades inerentes à celebração do contrato compete a cada uma das unidades orgânicas.

Cumprir informar que, relativamente ao ponto IV. 3.2, os documentos contratuais e adicionais podem ser obtidos na Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

No que concerne ao ponto IV: 3.3 os dias contabilizam-se a partir da publicação do anúncio no *Diário da República*.

No ponto IV. 3.7.2 e, na sequência do estabelecido no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura das propostas será efectuada no primeiro dia útil, imediato à data limite para apresentação de propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.30 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

2611061428

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Câmara de Lobos	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça da Autonomia	Código postal 9300-001
Localidade/Cidade Câmara de Lobos	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do caminho municipal entre o Pedregal e a Caldeira, Câmara de Lobos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os principais trabalhos são: estaleiro, terraplenagens, obras de arte acessórias; obras de arte correntes; rede de água e esgotos; pavimentação, e rede de iluminação pública.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45233123-7.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Um arruamento com extensão aproximada de 730,00 m de comprimento e 5,00 m de largura da via, acrescido de dois passeios com 1,20 m, perfazendo 7,40 m de plataforma.

Valor estimado das obras, sem IVA: 850 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias 5 4 0 a partir da data da consignação (para obras)

